

Ref. Processo nº 387843/2010

Interessado: Incomag - Ind. E Com. De Madeiras Grams LTDA - ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 035/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 309521/2014, do Empreendimento Incomag - Ind. E Com. De Madeiras Grams LTDA - ME, processo nº 387843/2010, em virtude de ampliação e renovação da licença de operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2017

Original Assinada

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa57ca62

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar